



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**EDITAL N.º 5/2018/COLAE/FAR/REI/IFTO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - COMPLEMENTAR AO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM O AUXÍLIO BOLSA-FORMAÇÃO PROFISSIONAL
RESULTADO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2018**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 91/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de janeiro de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital do resultado provisório, contendo normas e procedimentos que complementam o Processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2018, com o Auxílio de Bolsa-Formação Profissional, conforme o EDITAL N.º 4/2018/COLAE/FAR/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018, estabelecendo regras e funcionamento, conforme as disposições a seguir.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. A seleção foi realizada por meio de análise socioeconômica, restritamente por equipe multiprofissional do IFTO, conforme documentação apresentada pelo estudante e fornecido o resultado pela assistente social, em anexo, conforme documento padrão (nº 0296211).
- 1.2. Todas as informações fornecidas pelo estudante estão sujeitas à verificação a qualquer tempo. Comprovada a inverdade das informações o estudante perderá o direito de concorrer ao benefício.
- 1.3. Os estudantes também participaram de etapas de seleção e de entrevista com membros da equipe multiprofissional do IFTO.
- 1.4. O estudante está sujeito à visita domiciliar de membros equipe multiprofissional a qualquer tempo.

2. DO RESULTADO

- 2.1. O resultado está em ordem de modalidade concedida e na relação aparece o CPF do estudante.
- 2.2. O mesmo resultado divulga estudantes que foram remanejados para outras modalidades com disponibilidade de vagas e recursos do Programa de Assistência Estudantil.
- 2.2. O estudante selecionado aparece com status “Selecionado”.

3. DA ORDEM, CPF DO ESTUDANTE, AUXÍLIO E SITUAÇÃO

--	--	--	--

ORD.	CPF	AUXÍLIO	SITUAÇÃO
1	046.118.711-69	Auxílio Educacional 1	Selecionado
2	047.676.451-31	Auxílio Educacional 1	Selecionado
3	050.353.611-36	Auxílio Educacional 1	Selecionado
4	051.682.751-09	Auxílio Educacional 1	Selecionado
5	029.560.091-84	Auxílio Educacional 1	Selecionado
6	050.352.961-30	Auxílio Educacional 1	Selecionado
7	051.035.811-08	Auxílio Educacional 1	Selecionado
8	046.422.001-77	Auxílio Educacional 1	Selecionado
9	051.483.271-11	Auxílio Educacional 1	Selecionado
10	002.606.291-70	Auxílio Educacional 1	Selecionado
11	086.547.411-71	Auxílio Educacional 1	Selecionado
12	018.847.851-58	Auxílio Educacional 1	Selecionado
13	071.436.191-75	Auxílio Educacional 1	Selecionado
14	070.507.531-14	Auxílio Educacional 1	Selecionado
15	056.438.901-35	Auxílio Educacional 1	Selecionado
16	054.479.561-02	Auxílio Educacional 1	Selecionado
17	784.191.581-00	Auxílio Educacional 1	Selecionado
18	040.772.431-14	Auxílio Educacional 1	Selecionado
19	050.353.691-10	Auxílio Educacional 1	Selecionado

20	044.086.371-65	Auxílio Educacional 1	Selecionado
21	066.274.681-31	Auxílio Educacional 1	Selecionado
22	059.877.671-05	Auxílio Educacional 1	Selecionado
23	041.286.461-72	Auxílio Educacional 1	Selecionado
24	049.217.971-96	Auxílio Educacional 1	Selecionado
25	046.192.191-00	Auxílio Educacional 1	Selecionado
26	414.746.998-12	Auxílio Educacional 1	Selecionado
27	044.060.351-09	Auxílio Educacional 1	Selecionado
28	049.277.251-70	Auxílio Educacional 1	Selecionado
29	071.405.071-71	Auxílio Educacional 1	Selecionado
30	044.061.601-83	Auxílio Educacional 1	Selecionado
31	043.381.821-21	Auxílio Educacional 1	Selecionado
32	035.519.141-50	Auxílio Educacional 1	Selecionado
33	004.707.871-55	Auxílio Educacional 1	Selecionado
34	704.949.871-89	Auxílio Educacional 1	Selecionado
35	590.204.151-15	Auxílio Educacional 1	Selecionado
36	035.120.131-98	Auxílio Educacional 2	Selecionado
37	035.334.071-52	Auxílio Educacional 2	Selecionado
38	610.317.763-46	Auxílio Educacional 2	Selecionado
39	024.397.383-79	Auxílio Educacional 2	Selecionado

40	039.347.941-22	Auxílio Educacional 2	Selecionado
41	044.086.601-40	Auxílio Educacional 2	Selecionado
42	068.622.991-66	Auxílio Educacional 2	Selecionado
43	073.510.791-29	Auxílio Educacional 2	Selecionado
44	986.352.041-15	Auxílio Educacional 2	Selecionado
45	074.844.991-45	Auxílio Educacional 2	Selecionado
46	019.860.051-86	Auxílio Educacional 2	Selecionado
47	047.383.311-59	Auxílio Educacional 2	Selecionado
48	032.482.821-77	Auxílio Educacional 2	Selecionado
49	034.416.751-85	Auxílio Educacional 2	Selecionado
50	072.030.901-83	Auxílio Educacional 2	Selecionado
51	042.059.821-94	Auxílio Educacional 2	Selecionado
52	729.057.351-04	Auxílio Educacional 2	Selecionado
53	039.712.841-08	Auxílio Educacional 2	Selecionado
54	087.029.991-37	Auxílio Educacional 2	Selecionado
55	011.324.981-04	Auxílio Educacional 2	Selecionado
56	029.396.471-86	Auxílio Educacional 2	Classificado
57	063.484.301-03	Auxílio Educacional 2	Classificado
58	020.047.131-78	Auxílio Educacional 2	Classificado
59	064.942.221-02	Auxílio Educacional 2	Classificado

60	040.364.131-47	Bolsa – Formação Profissional	Selecionado
61	892.693.572-87	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
62	067.078.751-59	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
63	046.381.001-55	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
64	055.487.181-50	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
65	033.632.741-22	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
66	035.329.511-69	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
67	046.119.991-22	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
68	065.355.041-31	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
69	072.790.641-08	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
70	029.116.651-20	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
71	063.538.873-10	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
72	890.260.201-04	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
73	069.138.551-33	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
74	041.086.531-14	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado
75	038.149.361-08	Bolsa - Formação Profissional	Selecionado

4. A ADESÃO AOS BENEFÍCIOS

4.1. Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no período de 08 a 15 de março de 2018, nos horários das 8h às 21h, para as Assinaturas dos Termos de Compromisso (Anexo I) e apresentação de informações bancárias para recebimentos dos auxílios.

4.2. O estudante selecionado deverá informar conta-corrente, em seu nome, para receber o benefício.

4.3. Será aceito número de conta corrente de qualquer instituição bancária.

4.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados da conta bancária é que o estudante estará efetivamente incluído no programa de assistência

estudantil.

4.5. Todos os estudantes beneficiários e/ou os responsáveis, se o estudante for menor de idade, obrigatoriamente, deverão ser atendidos por equipe multiprofissional durante o recebimento do auxílio estudantil.

4.6. O estudante beneficiário que apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência ou nota), esgotadas as possibilidades de apoio, haverá corte no valor referente à modalidade de auxílio do qual é beneficiário, conforme Termo de Compromisso.

5. RECURSOS

5.1. O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

5.2. Para recorrer, o estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.

5.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

Formoso do Araguaia – TO, 08 de março de 2018.

Marlon Santos de Oliveira Brito

Diretor

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com as disposições do Programa de Assistência Estudantil, eu, _____, CPF n.º _____, aceito ser beneficiário no Programa de Assistência Estudantil conforme o resultado divulgado.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente N.º: _____

Concordo e comprometo-me a:

- Permanecer matriculado (a) em todas as disciplinas do semestre;
- Apresentar frequência escolar satisfatória;
- Apresentar rendimento acadêmico satisfatório;
- Comunicar, pessoalmente, ao Setor de Assistência Estudantil, no prazo de cinco dias úteis, os casos de trancamento, formatura, mudança de curso, desistência, afastamento de saúde e/ou licença maternidade, apresentando documentação comprobatória, sob pena de ter que restituir integral e imediatamente os valores recebidos indevidamente.
- Participar de atendimento e projetos desenvolvidos pelos profissionais do IFTO.
- Permitir o Setor de Assistência Estudantil a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, realizar diligências para verificação das informações prestadas no processo de seleção.

Estou ciente de que, se apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência, nota, conteúdos atitudinais) o benefício sofrerá corte parcial no valor referente a modalidade recebida até o limite de desligamento do programa;

Estou ciente de que, se trancar ou abandonar o curso; cometer falta grave (advertências consecutivas) em detrimento da Instituição; apresentar frequência inferior a 85% (apurada mensalmente), salvo faltas justificadas, acarretará no desligamento do Programa de Assistência Estudantil.

Atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".


Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações a qualquer tempo, resultará na exclusão automática dos benefícios no qual estou inserido.

Declaro a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo.

Formoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de 2018.

Estudante

Responsável (se o estudante for menor de idade)

 Rua do Açude, s/n, Centro
Próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002979/2018-30

SEI nº 0298756